



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Edital de Chamamento Público nº 04/2025, da Lei 7.319/17

O Prefeito do Município de Lagoa Vermelha, Sr. Eloir Jorge Morona, com esteio na Lei 7.319/17 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, torna público o presente edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** objetivando à seleção de atletas de rendimento para a concessão de auxílio financeiro para a participação em competições estaduais, nacionais e internacionais no ano de 2025, nos termos e condições estabelecidas neste Edital, de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, conforme segue.

1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Edital a concessão de auxílio financeiro aos desportistas de rendimento residentes no Município de Lagoa Vermelha, para o exercício de 2025, visando à participação em competições estaduais, nacionais e internacionais, e, assim, divulgar e popularizar modalidades esportivas, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva ao esporte.

1.2 – Poderão se inscrever os desportistas de rendimento que desejem participar de competições estaduais, nacionais e internacionais que sejam realizadas no ano de 2025.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições estarão abertas no período de 24 de fevereiro a 14 de março do corrente ano e poderão ser realizadas diretamente no Protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha, situada na Avenida Afonso Pena, n. 14, nesta cidade, de segunda a sexta- feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

2.2- Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.

2.3 - Serão indeferidas as inscrições apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital e na Lei Municipal n. 7.319/2017.

CRONOGRAMA

Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Av. Afonso Pena, Nº 14 | 95300-000 | tel. 54. 3358.9100 | www.lagoavermelha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Publicação do extrato do edital de Chamamento Público no Diário Oficial e divulgação no site www.lagoavermelha.rs.gov.br	21/03/2025
Recebimento das Inscrições	24/02/2025 a 14/03/2025
Análise das Inscrições e documentação pertinentes	17/03/2025 a 19/03/2025
Divulgação do resultado preliminar	20/03/2025
Prazo Recursal endereçado à Comissão de Seleção	21/03/2025 a 25/03/2025
Publicação do Resultado Final – Homologação com resultado dos recursos	26/03/2025
Assinatura do Termo de Compromisso	28/03/2025

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do presente Chamamento Público desportistas de rendimento (pessoas físicas), residentes no Município de Lagoa Vermelha, que por sua destacada atuação em competições de sua modalidade, tenham sido convidados para representar o Município em competições estaduais, nacionais e internacionais.

3.2 – Desportista de rendimento, nos termos da Lei Municipal n. 7.319/2017, artigo 1º, § 1º, é aquele que por sua dedicação e resultado supere uma prática de tempo livre ou amadora.

3.3 – Serão beneficiados atletas nas seguintes categorias:

3.3.1 – Categoria Juvenil: Atletas com idade entre 14 e 17 anos, 11 meses e 29 dias, tendo obrigatoriamente os pais, responsável/representante legal, com a devida comprovação da condição para os atos.

3.3.2 – Categoria Adulta: Atletas com idade acima de 18 anos.

3.4 – Para a concessão do auxílio financeiro o atleta deverá, no momento de inscrição comprovar, por meio de documentação específica, os êxitos conseguidos na sua respectiva modalidade desportiva (artigo 1º, § 2º).

3.5 – O auxílio financeiro deve ser solicitado através de requerimento, nos moldes do Anexo I, que contenham a indicação do desportista de rendimento, cópia do RG, CPF e comprovante de endereço, indicação da competição que deseja participar, período de duração e despesas que serão custeadas.

Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Av. Afonso Pena, Nº 14 | 95300-000 | tel. 54. 3358.9100 | www.lagoavermelha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

3.5.1 – Para inscrições na Categoria Juvenil, além dos documentos citados no item 3.5 do atleta, é necessário cópia do documento de RG e CPF dos pais, responsável/representante legal.

3.6 – Ainda, no ato de inscrição, o desportista deverá apresentar certidão negativa de débitos municipal, estadual e federal, bem como declaração de que não está omissa na prestação de contas a quaisquer órgãos ou entidades (Anexo II), obrigatoriamente, sob pena de desclassificação.

3.6.1 – Para inscrições na Categoria Juvenil, os documentos citados no item 3.6, deverão ser dos pais, responsável/representante legal.

4 – DAS VEDAÇÕES

4.1 – Estarão impedidos de se inscrever no presente Edital de Seleção:

I – Pessoas físicas que estejam omissas no dever de prestar contas de auxílio financeiro anteriormente celebrado;

II – Pessoa física anteriormente beneficiada, no mesmo ano, com o auxílio de que trata essa lei, de acordo com o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei 7.319/2017.

5 - DO VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1 – O valor total a ser contemplado no presente chamamento é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

5.2 – O auxílio de que trata esta Lei se destina a custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem (art. 2º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.319/2017), obrigando-se o beneficiado a identificar o Município de Lagoa Vermelha no vestuário utilizado na competição (artigo 3º).

5.3- O auxílio financeiro deverá ser utilizado exclusivamente para pagamento das despesas oriundas da participação na competição desportiva que motivou a sua concessão.

5.4 - Toda e qualquer despesa a ser realizada será de responsabilidade exclusiva do contemplado, a quem é vedado utilizar o nome do Município de Lagoa Vermelha para contratações de serviços de terceiros ou aquisição de bens e serviços.

Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

5.5 - Os desportistas contemplados somente poderão indicar despesas nas prestações de contas após o recebimento dos recursos.

6 – DA SELEÇÃO DOS DESPORTISTAS

6.1 - A seleção dos desportistas será feita por uma **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, que será composta por 04 (quatro) membros: 01 representante do Conselho Municipal de Desporto, 01 representante do Setor de Esportes, 01 representante da Secretaria Municipal da Administração e 01 representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

6.2 – A Comissão analisará e selecionará os desportistas inscritos no presente Edital e procederá na definição dos valores a serem repassados a cada um deles, de acordo com o período de duração do evento e local de sua realização.

6.3 – O Resultado do Chamamento Público, com indicação do nome dos desportistas selecionados e das competições respectivas, será publicado no Diário Oficial do Município de Lagoa Vermelha.

6.4 – Poderá ser interposto **RECURSO** da decisão da Comissão de Seleção, no prazo 03 (três) dias.

6.5 – O Recurso deverá ser entregue diretamente no Protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

6.6 – O recurso será avaliado e respondido pela Comissão, sendo o seu resultado informado através de publicação no Diário Oficial do Município.

6.7 – O Resultado Final do Chamamento Público, com indicação do nome dos desportistas e respectiva competição, será publicado no Diário Oficial do Município.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes do contrato de patrocínio correrão a conta de dotações próprias.

8 – DA CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Av. Afonso Pena, Nº 14 | 95300-000 | tel. 54. 3358.9100 | www.lagoavermelha.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p660c3bcddee5f0>.
POR RANIERI FILIPE RODRIGUES PEIXOTO EM 02/04/2024 14:09





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

8.1 – O desportista selecionado será convocado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para, nas datas estabelecidas, comparecer pessoalmente à sede da Secretaria para assinar Termo de Compromisso.

8.2 – O desportista que não comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para assinar o Termo de Compromisso, perderá, automaticamente, o direito ao apoio financeiro.

9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 – Ao encerrar sua participação na competição indicada, dentro de 15 (quinze) dias do retorno ao Município (artigo 3º da Lei 7.319/17), o desportista e/ou os pais, responsável, representante legal deverão realizar a prestação de contas, devendo apresentar a relação de pagamentos efetuados referentes às despesas com transporte, alimentação e hospedagem e cópia das respectivas notas fiscais e faturas, recibos, extrato de conta bancária na qual os valores foram depositados, e transferências bancárias utilizados para pagamento dessas despesas, bem como relatório detalhado contendo fotos, vídeos, imagens e/ou reportagens de jornais que comprovem de maneira inequívoca a participação na competição esportiva, de modo que fique evidenciada a identificação do Município no vestuário utilizado na competição.

9.2 – Quando houver saldo remanescente, deverá o Desportista apresentar comprovante de depósito na conta do Tesouro Municipal, comprovando a devolução dos valores no mesmo prazo de 15 (quinze) dias referido no item 9.1.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 – Os desportistas que não atenderem a todas as obrigações, compromissos e normas definidas no presente Edital terão a suspensão do direito a participarem de novos editais pelo período de 02 (dois) anos, além de ficarem obrigados a devolver a importância recebida, com juros e correção monetária.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Av. Afonso Pena, Nº 14 | 95300-000 | tel. 54. 3358.9100 | www.lagoavermelha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

11.1 – Os desportistas contemplados pelo presente Edital deverão utilizar o auxílio financeiro recebido exclusivamente em despesas pertinentes à participação na competição indicada.

11.2 – A inscrição do desportista configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

11.3 – Os casos omissos do presente Edital serão decididos pela Comissão.

11.4 – A Comissão de Seleção poderá solicitar ao desportista a apresentação, em prazo determinado, de outros documentos ou de esclarecimentos que importem para o processo.

11.5 – Ao Município de Lagoa Vermelha fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

12 – INFORMAÇÕES

12.1 – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, fone (54) 3358-3914.

13- ANEXOS DO EDITAL

Anexo I – Ficha para Credenciamento

Anexo II – Modelo de Declaração – Prestação de Contas

Lagoa Vermelha, 19 de fevereiro de 2025.

ELOIR JORGE MORONA

Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ANEXO I

FICHA DE CREDENCIAMENTO

NOME DO ATLETA: _____

NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CPF: _____

RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO RECURSO: _____

BANCO _____ AGÊNCIA _____

CATEGORIA: () JUVENIL () ADULTA

MODALIDADE DE COMPETIÇÃO: _____

NÍVEL: () ESTADUAL () NACIONAL () INTERNACIONAL

LOCAL DA COMPETIÇÃO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

PAÍS: _____

PERÍODO: _____

LAGOA VERMELHA, ____ DE ____ DE 2025.

ASSINATURA DO ATLETA _____



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

PARA PREENCHIMENTO NO CASO DE ATLETA NA CATEGORIA JUVENIL

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

CPF: _____

RG: _____

ENDEREÇO: _____

LAGOA VERMELHA, ____ DE ____ DE 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____

Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Av. Afonso Pena, Nº 14 | 95300-000 | tel. 54. 3358.9100 | www.lagoavermelha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ANEXO II

Modelo de Declaração – Prestação de Contas

Por meio deste, _____, brasileiro, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob número _____ e RG n. _____, residente e domiciliado na _____, _____, Bairro _____, na cidade de _____, desportista de rendimento na modalidade _____, DECLARA, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 04/2025 e:

- I. Não possui contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- II. Não está omissa no dever de prestar contas com a Administração Pública.

Lagoa Vermelha, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Av. Afonso Pena, Nº 14 | 95300-000 | tel. 54. 3358.9100 | www.lagoavermelha.rs.gov.br